ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião N.º 19 - XVII Leg. 1ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2025/setembro/25 - (quinta-feira)

ORDEM DO DIA

15H00

1 - Fixação da Ordem do Dia, requerida pelo CH:

Projeto de Lei n.º 124/XVII/1.ª (CH)

Atribui a qualificação de profissão de desgaste rápido, bem como a atribuição de subsídio de risco, aos Bombeiros de Associações Humanitárias e aos Sapadores Florestais

Projeto de Lei n.º 144/XVII/1.ª (CH)

Define o regime de horário de trabalho dos bombeiros sapadores das autarquias locais e reconhece a profissão como de risco e de desgaste rápido, bem como o regime de aposentação ou reforma

Projeto de Lei n.º 168/XVII/1.ª (CH)

Determina a proibição da comercialização de madeira ardida resultante dos incêndios florestais

Projeto de Lei n.º 169/XVII/1.ª (CH)

Aprova medidas de proteção aos povoamentos florestais percorridos por incêndios

Projeto de Lei n.º 173/XVII/1.ª (CH)

Aumenta a moldura penal do crime de incêndio florestal e equipara os incendiários a terroristas

Projeto de Lei n.º 211/XVII/1.ª (CH)

Estrutura dos quadros das associações humanitárias de bombeiros, carreira e estatuto remuneratório dos bombeiros voluntários

Projeto de Resolução n.º 252/XVII/1.ª (CH)

Recomenda a criação de um Fundo Nacional de Proteção às Famílias dos Bombeiros das Associações Humanitárias, destinado a apoiar os agregados afetados por morte ou incapacidade em serviço

Projeto de Lei n.º 133/XVII/1.ª (PCP)

Reconhece a profissão de bombeiro como de risco e desgaste rápido (oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, e terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril)

Projeto de Lei n.º 163/XVII/1.ª (PAN)

Torna obrigatória a imposição de pulseira eletrónica aos condenados pela prática do crime de incêndio florestal que estão em liberdade, alterando o Código Penal

Projeto de Lei n.º 172/XVII/1.ª (PCP)

Reforça os direitos e regalias dos bombeiros, procedendo à oitava alteração ao Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, que define o regime jurídico aplicável aos bombeiros portugueses no território nacional e à quarta alteração à Lei n.º 94/2015, de 13 de agosto, que define as regras do financiamento das associações humanitárias de bombeiros

Projeto de Lei n.º 230/XVII/1.ª (BE)

Atribui aos bombeiros o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido, confere o direito ao subsídio de risco e penosidade e à cumulação de suplementos remuneratórios e antecipa a idade da reforma

Projeto de Resolução n.º 305/XVII/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo a criação de uma Unidade de Missão para a Reorganização Estrutural do Setor Operacional dos Bombeiros

Projeto de Resolução n.º 306/XVII/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo que, no âmbito da Reforma do Estado, simplifique e reorganize a defesa da floresta contra os incêndios

Projeto de Resolução n.º 307/XVII/1.ª (PS)

Recomenda a valorização profissional dos bombeiros e o reforço do investimento na proteção civil e nos corpos de bombeiros

Tempos	
GOV	26 m
PSD	26 m
CH* ** ***	26 m
PS*	21 m
IL	10 m
L	8 m
PCP*	6 m
CDS-PP*	5 m
BE*	2 m
PAN*	2 m
JPP	2 m
Total	134 m

Notas:

* Os autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto cada [artigo 145.º, n.º 2, alínea d)].

** O autor do agendamento dispõe de um período adicional de 2 minutos para o encerramento [artigo 145.º, n.º 2, alínea *e)*].

*** No caso de agendamento potestativo, o proponente dispõe do mesmo tempo do maior GP [artigo 145.º, n.º 2, alínea *f)*].

Intervenção do proponente e dos autores dos arrastamentos. Os pedidos de esclarecimento ocorrem imediatamente após a intervenção que os gera. Tanto estes como as intervenções subsequentes respeitam a ordem de inscrição.

2 - Votações